

Nova Esperança floresce em união: Dia da Árvore é celebrado com plantio de Araucárias no Jardim Botânico

Foto: Alex Fernandes França



Nova Esperança cultiva a esperança e o futuro ao plantar árvores no Dia da Árvore, unindo a comunidade em prol da preservação ambiental.

Página 3

Na ensolarada manhã de quinta-feira, 21 de setembro, a cidade de Nova Esperança se uniu em uma ação notável de preservação ambiental para celebrar o Dia da Árvore. Com o plantio de 28 mudas de araucárias, árvore símbolo do Paraná, no Jardim Botânico da cidade, alunos, educadores, autoridades municipais e a dedicada equipe de manutenção da arborização urbana se uniram em prol do meio ambiente.

SAÚDE EM PAUTA

Setembro dourado se
suspeitar, encaminhe

PÁG. 2

PINGOS E RESPINGOS

*Opinião do Blog
*Coisas do Cotidiano
*Entrelinhas

PÁG. 3

TRAVESSIAS

Séries, filmes e a
falta de estudos

PÁG. 2

Fim de semana abrasador: Temperaturas escaldantes dominam o Noroeste

Foto: Freepik



PÁG. 2

Itaipu leva defesa da hidreletricidade para a Expo Paraguai Brasil

Evento começou nesta quinta-feira (21), na região metropolitana de Assunção. Diretores-gerais Enio Verri (Brasil) e Justo Zacarias Inún (Paraguai) falaram sobre a contribuição da Binacional para o desenvolvimento sustentável dos dois países.

PÁG. 7

NOVA IDADE

Na terça-feira, 19 de setembro, quem esteve comemorando aniversário foi a Secretária de Comunicação de Maringá, Alexandra Staudt. A simpática aniversariante recebeu diversas mensagens de felicitações de familiares, amigos e também de pessoas ligadas a comunicação em Maringá e região. Parabéns e votos de muito sucesso e conquistas!



Foto: Arquivo pessoal

CADA LIXO
NO LUGAR
CERTO.

Coleta
Seletiva
e Ecoponto.
Nova Esperança
ainda melhor.



RECICLÁVEL
Que se reaproveita: papel (seco e limpo), plástico, metais, alumínio, vidro, garrafas pet etc.
DESCARTE: em saco plástico nos dias de coleta, separados dos resíduos orgânicos.

ORGÂNICO
Todo material de origem biológica, como cascas de frutas, restos de comida, papel higiênico, fraldas descartáveis.
DESCARTE: em saco plástico nos dias de coleta.

DESCARTE
IRREGULAR DE
LIXO É CRIME
E DÁ MULTA

**MATERIAIS
VOLUMOSOS**
Eletrônicos, eletrodomésticos, móveis velhos, entulhos (pequenas reformas ou construção civil - até 1 m³), podas de árvores.
DESCARTE: no ECOPONTO.

Segunda a sábado: 6 às 18h.
Domingos/feriados: 7 às 12h.
Rua José Xavier, 500
(ao lado da Cocamare).

Nem tudo é lixo. A reciclagem gera emprego e renda. Com a sua colaboração a cidade avança e o meio ambiente agradece.



Governo Municipal
Nova Esperança



www.novaesperanca.pr.gov.br

MEIO AMBIENTE

Nova Esperança celebra o Dia da Árvore com ação de plantio no Jardim Botânico

Alunos, educadores, autoridades municipais e equipe de manutenção da arborização urbana se unem para preservar o meio ambiente

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Na manhã ensolarada de quinta-feira, 21 de setembro, Nova Esperança se uniu à celebração do Dia da Árvore com uma ação significativa de preservação ambiental. A Prefeitura Municipal, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, organizou o plantio de 28 mudas de araucárias, árvore símbolo do Paraná, dentro do Jardim Botânico da cidade. A iniciativa contou com a participação entusiasmada de alunos, professores, funcionários e autoridades municipais.

Os pequenos estudantes desempenharam um papel central na atividade, acompanhados pela equipe da Prefeitura e autoridades locais. O local escolhido para o plantio tinha uma história interessante, conforme relatado pelo prefeito municipal, Moacir Olivatti. "Havia um brejo aqui, e nas proximidades, vestígios do que um dia foi um lixão. Entre os objetos encontrados, um prato de louça antigo da minha infância, que agora será destinado ao museu municipal", compartilhou o prefeito.

O prefeito também expressou sua gratidão pelo empenho de todos os funcionários envolvidos na recuperação da área, que possibilitou o plantio das mudas. Durante seu discurso, Olivatti fez questão de homenagear pioneiros já falecidos, incluindo Carlos Fucks, lembrando a história da cidade e sua relação com o local onde hoje se situa o Jardim Botânico da cidade.



Fotos: Alex Fernandes França

Unidos pela natureza: Plantio de mudas de araucária celebra o Dia da Árvore em Nova Esperança

Além disso, o prefeito destacou a importância da árvore símbolo do Paraná e sua adaptação ao bioma local, enfatizando a necessidade de promover a conscientização ambiental e a sustentabilidade na comunidade.

Os alunos que participa-

ram da atividade se encantaram com a experiência. Ao todo, 49 estudantes de diferentes escolas estiveram envolvidos no plantio: 24 alunos da Escola Júlio Benatti, acompanhados pelas professoras Isabel Cristina Suliano e auxiliar Jennifer Leopoldino, do 2º ano A; 15 alunos da Escola Vereador Jorge Faneco, acompanhados pela Professora Mary Leia Caieiro, do 2º ano A; 5 alunos da Escola Sabidinho Supremus, do 3º ano A, acompanhados pela Professora Julieli Fernanda Prudente Vieira e 5 alunos do Colégio Coração de Jesus, do 4º ano, acompanhados pela Auxiliar



Preservar a natureza é cuidar do futuro do planeta. Juntos todos fazer a diferença pela sustentabilidade e pela conscientização ambiental

de sala Keniz de Lima.

Na cerimônia de plantio, estiveram presentes, além do Prefeito do Município, Moa-

cir Olivatti, acompanhado pela primeira dama, Fátima Ferrarin Olivatti, os seguintes participantes: Raissa Martins Amadeo, Engenheira Ambiental e Diretora de Meio Ambiente; Gustavo Niimoto, Secretário Municipal de Meio Ambiente. O evento também contou com a presença da dedicada equipe de Manutenção da Arborização Urbana, que ofereceu amplo suporte, incluindo nomes como Paulo Sérgio Furio, Valdevino Felix, Emerson Esteves, Raimundo Antonio Gomes, Astrogildo Camargo, Claudemicio Marcelino da Silva, João Martins dos Santos e o Diretor do Vi-

pal da Educação, Edno Guandalin, acompanhado de sua esposa e voluntária do Parque, Professora Rachel Guandalin, bem como a Assessora Pedagógica do 4º e 5º ano da Secretaria da Educação, Gissely Silgueiro. Ainda, a equipe contou com a participação da assessora de imprensa da Prefeitura Municipal, Michelle Jorge.

A celebração do Dia da Árvore tem como objetivo promover a conscientização sobre a importância da preservação das árvores e das florestas. Essa iniciativa visa incentivar a proteção do meio ambiente e a formação de hábitos que contribuam para a preservação do ecossistema, beneficiando não apenas a natureza, mas também a espécie humana.

A data do Dia da Árvore foi escolhida para anteceder o início da primavera no Hemisfério Sul, que ocorre entre 22 e 23 de setembro, dependendo do ano. Um símbolo importante para essa celebração é o ipê-amarelo, escolhido junto com o pau-brasil para representar a nação brasileira. Durante os meses de agosto e setembro, as flores do ipê-amarelo desabrocham, coincidindo com o Dia da Independência do Brasil.

PINGOS & RESPINGOS

Dr. Juarez de Oliveira

Opinião do Blog

E a polarização entre esquerda e direita continua; no Brasil não há espaço para terceira via

Pesquisa Datafolha divulgada em 15 de setembro último, mostrou que continua a mesma polarização mesmo após 1 ano das eleições presidenciais de outubro 2022. A pesquisa mostra que 29% dos entrevistados são Lula roxo e que 25% são fiéis ao ex presidente Bolsonaro. Foram entrevistadas 2.016 pessoas, entre os dias 12 e 15 de setembro, em 139 cidades brasileiras. A margem de erro é de 2% percentuais, para mais ou para menos.

Na realidade, o cenário político observado na pesquisa continua inabalável desde as primeiras sondagens mostrando a resiliência da polarização entre petistas e bolsonaristas. Se fizermos uma observação do quadro político, hoje, as características de petistas e bolsonaristas continuam da mesma maneira, capazes de influenciar as eleições vindouras uma vez que as pessoas não petistas e as não bolsonaristas não possuem capacidade de angariar votos a ponto de permanecer viva e emplacar a ideia da terceira via.

Coisas do Cotidiano

- Muita tietagem de personalidades de peso em torno de Lula após discurso na Assembleia Geral da ONU, em Nova York. Lula falou como um verdadeiro líder mundial** Num discurso muito bom, bonito, forte, de 20 minutos e sete vezes aplaudido, mostrando estar muito bem antenado com o que está acontecendo no mundo de hoje, o presidente pautou o seu discurso em desigualdades em todos os sentidos, fome, discriminação da mulher, a favor da liberdade de imprensa, clima, meio ambiente (dando ênfase a Amazônia), combate ao racismo, à LGBTQIA +, combate ao preconceito de gênero e contra pessoas com deficiência física, guerra da Ucrânia, criticou a distribuição protecionista dos ricos na distribuição de verbas do FMI, Banco Mundial e a necessidade da modernização da ONU e seu Conselho de Segurança. “Somente movidos pela força da indignação poderemos agir com vontade e determinação para vencer a desigualdade e transformar efetivamente o mundo a nosso redor” disse Lula;
- Jornal Nacional (Globo) de 16/9/23,** mostra diversas pessoas opinando sobre a queda dos preços dos alimentos por todo o país, sendo importantíssimo para as famílias mais pobres que têm os seus salários comprometidos em até um terço da renda mensal para se alimentar. As pessoas estão vendo uma luz no fim do túnel pois está sobrando mais um pouco da renda mensal podendo comprar outras coisas. “Óleo, arroz, café, feijão, carne, batata, baixaram substancialmente de preço”, afirmaram os entrevistados;

- Nova Vacina contra o Câncer de Pulmão:** nova vacina contra câncer de pulmão tem resultado inédito ao reduzir em 41% no risco de morte nos doentes. Medicamento desenvolvido na França é a vacina terapêutica em desenvolvimento clínico mais avançado contra o câncer. O nome da vacina é Tedop e provoca menos efeitos colaterais que a quimioterapia. i. Como se sabe, o tabagismo é uma das maiores causas de câncer de pulmão, um dos mais letais do mundo, ocupa o primeiro lugar em letalidade entre s homens por causa de seu diagnóstico tardio;
- O aquecimento global (aumento dos gases do efeito estufa)** está levando a uma variação climática muito grande, ora com temperaturas altas, ora com temperaturas baixas. O El Niño também é causador desse impacto climático. Assim temos também, um aumento na frequência e na intensidade das chuvas fortes e os sistemas de drenagens das cidades, principalmente as mais vulneráveis, não são projetadas para dar vazão a grande volume de chuvas. As cidades com elevações ou banhadas por rios correm mais riscos;
- Ao que parece querem jogar o curso de medicina na lama.** Primeiro foi um grupo de alunos do curso de medicina da Universidade de Santo Amaro (Unisa), em São Paulo, realizaram uma importunação sexual ao exibirem as suas genitálias, segundo a imprensa, alguns até se masturbaram, no decorrer de uma partida de vôlei feminino em um campeonato universitário. Em segundo, aconteceu com estudantes de medicina no Paraguai, comprando documentos frios para ganharem 3 a 4 anos do curso, sem cursar as disciplinas dessas séries. Você já pensou em um médico formado nestas condições?

- Brasil na Transição Energética** A Petrobras pretende em parceria, aumentar a produção de energia eólica no Brasil, cuja a medida é para reduzir a dependência de combustíveis fósseis que vão sendo substituído no país e no mundo por fontes consideradas de energias limpas e renováveis. Sol, vento, na produção do hidrogênio verde, o Brasil tem reações condições de assumir a transição energética, mas enfrenta obstáculos para aproveitar toda a sua potencialidade;
- Mais de 300 pessoas morrem por dia de overdose de Fentanil nos Estados Unidos.** Fentanil é um opióide usado como medicamento contra a dor e também pode ser usado para anestesia juntamente com outros produtos. Fentanil é 50 vezes mais poderoso que a heroína e 100 vezes mais poderoso que a morfina. Essa droga também é encontrada nos Estados Unidos traficada do México, muito usada juntamente com cocaína, produzindo lesões cerebrais e cardiovasculares sérias;

- Curtas Notícias:** 1) Bolsonaro cansou de dizer que no governo dele não havia corrupção. Pelas declarações do seu ex assessor, tenente coronel Mauro Cid, o ex presidente Bolsonaro era a própria corrupção; 2) Cid disse também que Bolsonaro consultou militares sobre um golpe no país; 3) Outra jovem, 25 anos, morre num procedimento de lipoaspiração em Goiás. Lamentavelmente tem acontecido vários casos desta natureza naquele Estado; 4) Deputada Estadual pelo PT, no Rio Grande do Sul, Laura Sito, negra, foi agredida com spray de pimenta, balas de borracha, pela Guarda Municipal de Porto Alegre quando estava distribuindo marmitas para sem teto. Será que se a deputada fosse uma

gaúcha de cabelos claros e olhos azuis a polícia teria feito isso?; 5) Segundo Datafolha, 68% dos entrevistados afirmam que Bolsonaro sabia que era ilegal a venda das joias. E para 61%, militares se envolveram em falcatruas na gestão Bolsonaro; 6) Governador Eduardo Leite (PSDB), RS, foi visitar e agradecer uma cozinha que o MST montou em Encantado, RS, para fazer marmitas e entregar aos mais necessitados depois das enchentes. Leite, que almoçou com os membros do MST e ficou impressionado pelo que viu. O MST já distribuiu milhares de marmitas. Enquanto o MST está ajudando na linha de frente, cadê os homens do agro-negócio, empresários de calçados, políticos, etc?; 7) Nos céus de Nova York, drones iluminam, fazem desenhos em campanha a favor da Floresta Amazônica. Onça, boto cor-de-rosa, árvores e outras figuras, mostravam espécies de nosso bioma. Projetado em prédio- “O mundo precisa de Lula” - O objetivo era chamar atenção para a fala do presidente Lula na abertura dos trabalhos da Organização das Nações Unidas (ONU); 8) Novo vírus mortal encontrado na Índia (o Nipah) é motivo de preocupação mundial; 9) E o Brasil não para de crescer e exportar. É a Embraer vendendo jatos para a Mongólia; 10) Jantar da FIESP a empresários brasileiros e americanos em Nova York, “mostrou o novo Brasil, o país mudou, muito prestigiado.” Foi o que disse Luiza Trajano, presidente do Magazine Luiza, presente no evento;

- Padrão de político brasileiro, prefeito de Barra do Piraí, RJ, Mario Esteves (Solidariedade-RJ) propôs “castrar as mulheres”** da cidade para controlar a população de crianças no município. Estava se referindo ao exagero na construção de creches dado ao grande número de crianças, cujos os casais deveriam ter no máximo 2 filhos;
- Deputado Federal Pastor Henrique Vieira (PSOL-RJ)** “defende o casamento homoafetivo e reforça que o Estado é laico. O casamento é algo civil e não religioso. A Bíblia aceita a diversidade. Nós é que somos intolerantes.” O pastor dá uma aula sobre amor cristão e família e “cala a boca” dos parlamentares fundamentalistas que querem proibir o casamento civil homoafetivo.-

Entrelinhas
Parabéns pelo aniversário de Sidney Dacome (21/9), Adolfo Del Pintor (22/9), Kaemon Kobayashi (24/9), Thiago Rando Bezerra (24/9), Karina Abrão Gama Monteiro (24/9), meu sobrinho, vereador em Curitiba, Herivelto Oliveira (24/9) e Thaís Polizelli (26/9).Em nome da fé, pastores evangélicos dão golpe em mais de 50 mil fiéis.***Governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, vetou o projeto de vacinação contra o vírus HPV, nas escolas. Com certeza, Tarcísio tomou esta conduta por ignorância porque o vírus HPV é causador do câncer do colo do útero (o terceiro em incidência entre as mulheres brasileiras) e também do ânus, vagina, pênis e orofaringe, que são evitáveis vacinando a comunidade. A melhor forma de prevenção é a vacina.***Pela primeira vez na história, um azeite brasileiro extravirgem é considerado o melhor do mundo em prêmio italiano.***Curiosidade: o sapato de salto foi criado no século XVI pelos persas para facilitar o combate de militares a cavalo. Ou seja, foi de uso exclusivo dos homens durante séculos até ser adotado em definitivo pelas mulheres.*** “Apesar de tudo eu ainda acredito na bondade humana” - Anne Frank (1929-1945), foi uma adolescente alemã de origem judaica, conhecida pelo livro “O Diário de Anne Frank” que conta como ela e um grupo de judeus se esconderam dos nazistas na Holanda.-

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ: 76.729.950/0001-70

Rua José Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000

tesouraria@hotmail.com

Estado do Paraná

DECRETO Nº 738/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO VISO DE SUAS ATRIBUÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1175/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETA:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 64.527,03 (sessenta e quatro mil quinhentos e sete reais e três centavos)**, para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL EDUC. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO				
001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
001	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
001	MATERIAL DE CURRÍCULO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0001	R\$	23.762,92	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
001	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
001	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	054	R\$	26.814,80	
06	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBI				
001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
001	MANUTENÇÃO E INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIVER. AGRÍCOLA				
001	MATERIAL DE CONSUMO	0001	R\$	14.159,32	
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR				R\$	64.527,03

Art. 2º. – Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no art. 1º, o Município avisa a Fome e o Município, perfazendo no valor de **R\$ 64.527,03 (sessenta e quatro mil quinhentos e sete reais e três centavos)** conforme previsão do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município cancelará em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

063	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO				
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO				
001	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL	000	R\$	4.442,92	
001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	R\$	2.000,00	

"DECRETO Nº. 999"

DATA: 18 de setembro de 2023.

SÚMULA: Nômina, em substituição, membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para o biênio 2022 a 2024.

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 9.899/2023);

O SR. MOACIR OLIVATTI Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "d" da Lei Orgânica do Município (LOM) e pela Lei Municipal nº 2.461 de 15 de abril de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. FICA nomeada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, como representante titular da Pastoral da Criança, a senhora Gláucia Vera Vicente Góulmino, em substituição a senhora Cristiane Borge Barbosa Rando, como representante suplente a senhora Edna Aparecida Sarro Siqueira, em substituição a senhora Rosemary Chianca Franconi Duarte, e, o representante suplente, o senhor Jorge Xavier de Barros Júnior em substituição ao senhor Odéias Felipe de Oliveira.

Art. 2º. Ficam mantidos os demais membros nomeados pelo nº 5.627, de 24 de janeiro de 2022, para cumprimento das suas atribuições, para o biênio 2022 a 2024, nos termos da Lei Municipal nº 2.461 de 15 de abril de 2015 e alterações posteriores.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E TREZ (2023).

(Documento assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

Assinado por: J. Ferreira - MOACIR OLIVATTI

1

"EDITAL DE CONVOCACÃO"

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo **EDITAL Nº.004/2023**, através da Portaria nº 15.712, de 27 de julho de 2023,

O SR. MOACIR OLIVANTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA a(s) candidato(s), abaixo mencionada (s), aprovada (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) - referente ao **EDITAL Nº. 004/2023**, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida (s) dos documentos pessoais, no **prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Diário Oficial**, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tomar de assuntos referente a contratação, a saber:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Paula Aparecida Oliveira de Souza	Agente de Apoio Educacional	9º

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO, 2020, DO ANO DE DONS MIL E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivanti
Prefeito Municipal

Assinado por: 1. Sessão: 00402301

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo **EDITAL Nº. 003/2023**, através da Portaria nº 15.672, de 06 de julho de 2023;

O SR. MOACIR OLIVATI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo mencionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) - referente ao **EDITAL Nº. 003/2023**, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida (s) dos documentos pessoais, **em prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Diário Oficial**, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referente a contratação, a saber,

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
EDILENE ALVES SANTOS CHIONGA	DOS Agente de Serviços Operacionais	26º

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, podendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, OS DEZEENOV (19) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (ON) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moscir Olivati
Prefeito Municipal

Assinado por: Fernando MOACIR OLIVATI

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 15.730.944/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Geotipi 2021 - 2024

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo **EDITAL N.º003/2023**, através da Portaria n.º 15.672, de 06 de julho de 2023;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo mencionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) - referente ao **EDITAL N.º 003/2023**, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munido (s) dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no **Órgão Oficial**, de acordo com o art. 15, do Decreto n.º 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referente a contratação, a saber:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
NILTON DE OLIVEIRA	Agente de Serviços Operacionais	27º
LAIRTON DE OLIVEIRA ASSIS	Agente de Serviços Operacionais	28º

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, OS VINT E UM (21) DIA DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Assinado por: 1. pssm - MOACIR OLIVATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://rtrn.com.br/verificacao/2402-MOAC-07F5-1918> e informe o código 2402-MOAC-07F5-1918

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 15.730.994/0001-09 www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Flóres Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **MOACIR OLIVATTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.9017003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 1.206.387.438-09 e a pessoa física abaixo descrita celebram o seguinte Contrato, de acordo com o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, Regulamentado pelo Regime CLT **Edital nº 03/2023**, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 111/2023

Contratada: LARISSA GABRIELA DE OLIVEIRA PINTO		CPF: 116.223.819-47
Objeto do Contrato: A CONTRATADA substituirá como AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS , para a CONTRATANTE, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, prestando serviços na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, suprovido vaga de servidor do quadro efetivo "Edina Aparecida dos Santos de Andrade", em virtude de sua Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, de acordo com Memorando nº 10.070/2023. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentares à espécie e à qualidade de seu cargo.		
Data de Assinatura e Vigência: 14/09/2023 a 12/09/2024		
Valor: R\$ 1.858,86 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) mensal		
PAGO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, aos QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).		

MOACIR OLIVATTI
-Prefeito Municipal-

Assinado por: 1ª Secretária MOACIR OLIVATTI

1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Roma Pombal, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.709.964/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **MARCOS OLIVATTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, n° 194, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.907.003 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n° 208.387.439-09 e a pessoa física abaixo descrita, celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**, Regulamentado pelo Regime CLT., **Edital nº 009/2002**, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n° 112/2023
Contratada: NATALIA FERNANDA SENA DE MORAES CPF: 103.627.139-01
Objeto do Contrato: A CONTRATADA trabalhará como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL , para o CONTRATANTE por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em atendimento a Programa Especial do município, prestando serviços para a Secretaria Municipal da Educação, assumindo nova turma de berçário que será aberta para atender a demanda da Central de Vagias, onde constam as crianças que aguardam abertura de vaga. A turma será constituída de 12 crianças de berçário, necessitando de 01 professora regente em atendimento à Lei nº 2.919 / Decreto nº 5.948. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espécie e à qualidade de seu cargo.
Data de Assinatura e Vigência: 18/09/2023 a 22/03/2023
Valor: R\$ 3.704,83 (treis mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta e três centavos) mensais.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, Aos DEZITOITO (18) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE JOS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

**MARCOS OLIVATTI
-Prefeito Municipal-**

Assinado por : Marcos Olivatti
CPF: 103.627.139-01
Assinado por : Natália Fernanda Sena de Moraes
CPF: 103.627.139-01
Assinado por : Natália Fernanda Sena de Moraes
CPF: 103.627.139-01

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone: (43) 3252-4545

CNPJ: 07.758.598/0001-01 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombo, nº 1453, inscrito no CNPJ nº 07.758.598/0001-01, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, em pleno exercício de sua mandado e a função de Senhor Mayor CIRIOLATTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Lúglio, nº 104, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG, nº 9.017003-SSP-PR e devidamente inscrito no CPF nº 2.208.387.439-00, e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado nº 016/2023-SSP, celebrado pelo Simplificado e Regulamentado pelo Regime CLT Edital nº 009/2022, conforme Lei Municipal nº 2.161/2011 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho

Contrato: ELAINE DE FRANCA CPF: 082.179.789-13

Objeto do Termo Aditivo: Considerando a solicitação da Secretária Municipal da Educação através do Ofício nº 2023, bem como, Memorando nº 9215/2023, que solicita a prorrogação do contrato de trabalho de tempo determinado nº 016/2023-SSP, e a necessidade de continuidade da prestação dos serviços prestados em virtude do afastamento por motivo da Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde da servidora **Márcia Andrea Timothea Moroti** o presente termo objetiva a alteração contratual, de acordo com a Lei Municipal nº 2.161/2011 e Clausula 12º do referido contrato, em sua vista as autuas e suas respectivas partes por mais 92 (noventa e dois) dias, compreendidos no período de 30/08/2023 a 29/11/2023, com o pagamento de RS 1.852,44 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos) mensais, na mesma data de pagamento dos demais servidores do Município de Nova Esperança - PR.

Data de Assinatura e Vigência: 30/08/2023 a 29/11/2023

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA (30) DIAS

MOACIR OLIVATTI
•Prefeito do Município•

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombal, 143 - Fone/Fax: (41) 3252-4545

CNPJ: 15.730.894/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Quêto 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.778"

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

O SR. MOACIR OLIVANTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 75, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS)**, aberto pelo **EDITAL nº 006/2023**, destinado a contratação emergencial por tempo determinado, para atender às necessidades temporária de excepcional interesse público para o cargo de **AGENTE DE VEÍCULO AUTOMOTOR**, para Secretária Municipal de Assistência Social, em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PT Pontuação Prova de Título	PP Pontuação Prova Prática	PF Pontuação o Final
1º	Aroldo Jose de Oliveira	040.316.729-93	50	80	65
2º	Ederson Montenegro Amoral	025.972.239-14	50	60	55
3º	Jose Rodrigo Bogo	070.545.899-71	45	65	55
4º	Roseani Cristina Sacani	022.087.049-75	50	55	52,50
5	Joko Paulo do Nascimento Alves	111.920.939-09	45	45	45
6º	Pedro Gabriel Rigon	066.192.869-17	05	35	20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO

PARANÁ, AOS VINTES (20) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivanti

Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Gloria Maria Uchoa Kawahisa

Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado por 2 pessoas: MOACIR OLIVANTI, GLÓRIA MARIA UCHOA KAWAHISA em 22/09/2023 às 14:05:35. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rnp.rii.org.br/verificacao>

D

"PORTARIA N.º 15.779"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 10.660/2023);

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER ao servidor público municipal abaixo relacionado, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTIAÇÃO	PERÍODO
Adriana Aparecida de Souza	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria de Assistência Social	19/09/2023 a 28/10/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MOACIR OLIVATTI
Para verificar a validade dos assinaturas, acesse: https://rnp.republicadomuniciodenoveesperanca.pr.gov.br/assinaturas/350a09-6693-5323-e-f8f8eaa-5c0d6-477f-4040-9893-5302

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 05.730.090/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Guará, 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 15.780”

CONSIDERANDO que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 10.665/2023);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Central de Eleição de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, visando atender o disposto na Lei Federal nº14.113 de 2020 e art. 23 da Lei Municipal nº2.881 de 2022.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, como membros da Comissão Central de Eleição de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino em substituição:

Titulares: Sandra Cristiane Stiella
Zilma Onofres Razi
Ana Caroline Barros Pereira da Silva

Suplentes: Giseley Silgueiro
Larissa Bensch Padilha dos Santos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do processo licitatório a que se refere.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Edno Guandalin
Secretário de Educação e Cultura

Assinado em 2 setembro, 2023 por EDNO GUANDALIN em NOVA ESPERANÇA, MATO GROSSO DO SUL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.org.br/verificador> e informe o código 0001-0344-0002-0009

1



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
 Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (41) 3252-6454-45
 CNPJ: 15.730.068/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gerência 2021 - 2024

“PORTARIA Nº.1578/20”

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 10.592/2023);

O SR. MOACIR OLIVATTI Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR uma Comissão Especial para analisar a demonstração da empresa especializada em desenvolvimento de software para implantação de sistema integrado de gestão pública para atendimento das áreas de finanças, tributos, gestão de pessoas e administrativa pertencentes à esfera municipal, com acesso limitado de usuários, destinados a todos as Secretarias Municipais, Instituto de Previdência e Câmara Municipal, emitindo parecer quanto ao atendimento ou não das especificações e registros técnicos condizentes no Termo de Referência do respectivo certame licitatório.

Parágrafo Único. Para compor a Comissão Especial e cumprir a determinação estabelecida no caput, foram designados os seguintes membros:

- Vinícius Faronelli Salvaterra;
- João Paulo dos Santos Silva;
- Guilherme Wagner Fagundes Dias;
- Simone Aparecida Moneti dos Santos Silva;
- Aniele Akemi Miyazi Maran;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, Aos VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Assinado por: **Moacir Olivatti**
 Para verificação e validade dos assinantes, acesse:
<https://transparencia.pr.gov.br/assina/3344-2023-6454-4571-e/assinante/3344-2023-6454-4571>

**Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.088/0001-08 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 090/2023/PMEI, do tipo menor preço por item,

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de uniforme esportivo (camisetas, agasalhos, coletores e bermudas), conforme solicitação da Secretaria de Esportes.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 10 horas do dia **22/09/2023**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia **06/10/2023**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia **06/10/2023**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

Nas informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h30min, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545) – “email” licitacao@novaesperanca.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br.

Nova Esperança, 21 de setembro de 2023.

Moacir Olivatti
Pregoeiro Municipal

PRÉFATO

ATA CLAUSETTI
Nº 001/2023, datada em 21/09/2023, assinada pelo Sr. Moacir Olivatti, Pregoeiro Municipal, e o Sr. Carlos Roberto de Souza, Diretor Geral, com o objetivo de licitar a compra de uniformes esportivos, conforme edital nº 090/2023-PMEI, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Esperança em 14/09/2023, pág. 01.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pantoja, 1453 - Fone/Fax: (041) 3252-5545

CNPJ: 16.180.800/01 e C.E.: 11.949.000-00 do IRRF

Gestão: 2023 - 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pantoja, 1453, Nova Esperança - PR, 07050-000, inscrita no CNPJ nº 16.180.800/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato em Curitiba, o Sr. Manoel Olivetti, Registro de preço para futura contratação de serviço público para fornecimento de Emulsão Asfáltica RR L3, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, de acordo com dados abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 272/2023

PREÇO R\$ 92.200,3

Fornecedor: CASAB DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E

CNPJ/CPF: 08.318.792/0001-16

COMÉRCIO EM ANPASTO LTDA.

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de serviços públicos para fornecimento de Emulsão Asfáltica RR L3, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data de Anulação da Ata: 26 de setembro de 2023.

Vigência: 26 de setembro de 2024.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.

Forma de Garantia de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Obriga a existência de preços registrados. NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR, SEM QUE CASAB DIRIGENTE DE INDEMNIZAÇÃO DE QUALQUER ESPECIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS NA RESPECTIVA ATA.

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Emulsão Asfáltica Rutapre (RR L3) Tambor 200 l	C.A	TAMBOR	20	R\$ 970,00	R\$ 19.400,00

FAZ COMPLETA DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, Aos 20 (vinte) DIAS DE SETEMBRO DE 2023,

Manoel Olivetti

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por: Manoel Olivetti
Data: 2023.09.20 14:46:00
Página: 1 de 1
Certificado Digital: https://www.novaesperanca.pr.gov.br/novaesperanca/assessoria-juridica/assinaturas-e-carimbos-digitalizados/ata-de-registro-de-precos-n-272-2023.pdf

 **Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545
CNPJ 16.786.890/0001-01 e www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.781”

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 9.751/2023);

CONSIDERANDO que ocorrerá na data de 1 de outubro de 2023 as eleições dos membros do Conselho Tutelar;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **ADRIANA DIAS FIORIN**, ocupante do cargo de advogada, matrícula nº3770, devidamente inscrita na OBA/PR nº42.848, para prestar assessoramento jurídico junto a Comissão Eleitoral responsável pelas eleições do Conselho Tutelar de Nova Esperança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACÓ MUNICIPAL, DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Assinado por: Moacir Olivatti - MOACIR.OLIVATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://app.assinaturas.munic.gov.br/verificacao/1440604-0007-e-f8d9e9-38d4-436d-936d-936d-936d-936d>



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-8545

CNPJ 07.198.040/0001 de 1 www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2001 - 2004

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011;

RESOLUÇÃO

L. PUBLICAR, a homologação das inscrições do Processo Seletivo Público Simplificado, referente ao Edital nº 007/2012, destinado à contratação emergencial por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público para o cargo de Técnico Esportivo.

TECNICO ESPORTIVO

NOME	NOTA	RESULTADO
Alisson José Dias	116.178.659-63	Inferior
Ana Paula Cardoso dos Santos	001.431.592-08	Inferior
Andréia Zacharias Cardozo	638.298.179-13	Defeituoso
Carla Teixeira Lodi	126.509.599-65	Inferior
Elaine Caroline da Oliveira	204.774.518-42	Inferior
Thelma Henrique Santos	095.025.019-60	Defeituoso
Vanderlei Carlos de Medeiros	627.703.715-63	Inferior
Vanuzia Rafael Alves	111.914.189-36	Defeituoso
Weslaine Nunes Moreira	630.342.431-08	Inferior
William Fernando Lazari dos Santos	093.082.649-61	Defeituoso

II. O prazo estabelecido como **Período de recurso** das inscrições resultou em nenhuma entrada de recurso de qualquer candidato ou não candidato

Nova Esperança, 21 de Setembro de 2023.

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

ALEX CELO LAMIM OLIVATTI
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Assinado por: Moacir OLIVATTI em 2023.09.21 às 14:58:45. Assinatura digitalizada por: Sistema de Autenticação de Assinaturas (SAA) - versão 1.0.0.0. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://www.novaesperanca.pr.gov.br/portal-saa>

D



Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ: 15.735.804/0001-00 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Tomada de Preço nº. 017/2023-PMNE**, do tipo **Menor Preço**, e regime de execução **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para Reforma da Capela do Cemitério Municipal da cidade de Nova Esperança – PR.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até as 08h45min, do dia 10 de outubro de 2023, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4545) – "email" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br.

Nova Esperança, 21 de setembro de 2023.

Moacir Olivetti

Prefeito Municipal

[illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 16.788.089/0001-01 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.782"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 9.367/2023);

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabeleça a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTACAO	PERÍODO
Inaquel Bento da Rocha	Auxiliar de custódia	Secretaria de Assistência Social	24/08/2024 a 29/11/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACCO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatt

Prefeito Municipal

Assinado em: 17/09/2023 por: Moacir Olivatt
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://brasil.confirma.org.br/assinaturas>

1/1

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombos, 1455 - Fone/Fax (44) 33252-4445

CNPJ 16.180.880/0001-00 e www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.163, de 15 de setembro de 2010:

RESOLUÇÃO

I. **PURIFICAR**, a classificação das inscrições do Processo Seletivo Público Simplificado, referente ao Edital nº 007/2023, destinado a contratação emergencial por tempo determinado, para atender às necessidades temporária de excepcional interesse público para a cargo de Técnico Esportivo.

TECNICO ESPORTIVO

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Willian Fernando Lacerd dos Santos	053.028.639-33	1º Colocado
Andreia Zacharias Cardoso	038.298.379-33	2º Colocado
Thiago Henrique Partes	095.591.015-60	3º Colocado
Vinicius Gabriel Alves	111.951.189-38	4º Colocado

II. **ESTABELECE**, em conformidade com o Cronograma das Atividades contido no Anexo I do Edital nº 007/2023, os dias 22/09/2023 e 25/09/2023 como Período de Recurso das inscrições.

Nova Esperança, 21 de Setembro de 2023.

MOACIR OLIVETTI
PREFEITO MUNICIPAL

ALEX CELSO LAMINI CORRUIJO
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Assinado por: Moacir - 445.035.8553 (CPF) e Alex Celso Lamini Corruijo - 445.035.8553 (CPF) em 21/09/2023 às 14:05:35. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.pr.gov.br/verificacao-assinatura>

D

Aceite em 15 dias - MCMC/CAJUNTT
 Para verificação e validade autêntica, acesse: www.mcmccajuntt.com.br

16



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ nº 75.730.994/0001-00 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Quênia 2021 - 2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.730.994/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor HUMBERTO OLIVATTI, retira a **INEXIGIBILIDADE de licitação nº. 074/2023** nos termos do **Artigo 25, caput**, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 074/2023
PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 0222/2023 Objeto do Contrato Contratação de profissional especializado na prestação de serviços de engenharia para execução de alvenaria e planejamento do projeto executivo existente de pavimentação da Estrada Municipal Rural Zacharias, no trecho entre a Rodovia Estadual BR-255 e a Avenida Tibagi, no Distrito de Ivatinga. Conforme solicitação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento.
Contratado: HELIO BORGES MONTEIRO LIMA Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Dotação Orçamentária: 09.002.22.661.0053-004-3390360000 – 1000. Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
CNPJ/MF: 642.961.727-00 Vigência: 120 dias

PRADO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE (09). DO ANO DOIS MIL E VINTE TRÊS (2023).

[illegible]

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - RJ

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 16.736.080/0001-00 - www.novaesperanca-rj.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 15.783"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 10.729/2023);

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabeleça a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTACAO	PERÍODO
Elizabeth Ferreira Castanho	Agente de Alimentação	Secretaria de Educação e Cultura	de 16/09/2023 a 15/10/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Assinado por: Moacir OLIVATTI

Assinado em: 16/09/2023

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portaltransparencia.novoesperanca-rj.gov.br/portaltransparencia> ou consulte o certificado digital em <https://portaltransparencia.novoesperanca-rj.gov.br/portaltransparencia>



RESOLUÇÃO Nº 25/2023

Símula: Diocese de aprovação da reprogramação de saldos provenientes de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social para ações de enfrentamento da pandemia de COVID-19 no SUAS, para serem utilizados na execução dos serviços da Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.534 de 17/11/16 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 369 do Ministério da Cidadania, de 29 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 884, de 10 de Maio de 2023;

CONSIDERANDO o Plano de Aplicação apresentado pela Secretária Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 21 de Setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Aplicação referente a reprogramação de saldos para ações de COVID-19 no SUAS, para serem utilizados na execução dos serviços da Proteção Social Básica, sendo:

Recurso EPI (COVIDPEPI): R\$ 4.769,95 (quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Recurso Alimentos (COVIDALIM): R\$ 3.289,89 (três mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Esperança-PR, 21 de Setembro de 2023.



Gilbete Wagner Fagundes Dias
Presidente do CMAS



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (41) 3252-4545

CNPJ: 08.730.994/0001-08 | www.novaesperanca.pr.gov.br

(Gestão 2021 - 2024)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/INF nº 08.730.994/0001-08, neste ato Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas mandatos e funções, Senhor **MOACIR OLIVATTI**, notifica a **inexigibilidade de licitação nº. 075/2023** nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2023	
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0224/2023	
Objeto de Contrato: Estabelecimento de parceria voluntária, para prestação de serviço na área de Política de Assistência Social, em regime de mútua cooperação, com a Organização da Sociedade Civil – OSC, Associação Vicente de Paulo, para desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos, conforme Edital nº 017/2022 CEDU/PR, com repasses do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso. De acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Contratado: ASILÃO SÃO VICENTE DE PAULO, OBRAS LINDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO (SVLP)
Valor Total Estimado: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)	
Forma de pagamento: Parcela única, utilizado exclusivamente na modalidade 50% custeio e 50% capital investimento.	
Datação Orçamentária:	
10.006.08.241.0033.2095.33.50-3 - 31.896 10.006.08.241.0033.2095.44.50-2 - 31.896	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PÁGINA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, ÀS DOZE(12) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, DO ANO DOS MIL E VINTES E TRÊS (2023).



MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança – PR

Av. Heitor Pinheiro, 1453 – Fone/Fax (41) 3222-4445

CNPJ: 10.720.000/00-01 e-mail: compras@novaesperanca.pr.gov.br

Cotação 0001/2018

35	PARA	GRUPO	UN	63	333,74	63.333,74
36	PDO	UN	PRFETO	30	91,47	2.744,20
37	PAÇO	UN	UN	1	82.906,06	82.906,06
38	PONTE	ALM	UN	81	19,49	1.579,61
39	PRATELA	6.500	UN	4	83.397,99	333.591,96
40	CAVÃO DE PARTIDA	PIR	UN	1	89.496,48	89.496,48
41	PIR	UN	UN	4	84.767,53	339.062,12
42	PIR	UN	UN	1	89.496,48	89.496,48
43	PIR	UN	UN	4	84.767,53	339.062,12
44	PIR	UN	UN	1	89.496,48	89.496,48
45	PIR	UN	UN	4	84.767,53	339.062,12
46	PIR	UN	UN	1	89.496,48	89.496,48
47	PIR	UN	UN	4	84.767,53	339.062,12
48	PIR	UN	UN	1	89.496,48	89.496,48
49	PIR	UN	UN	4	84.767,53	339.062,12
50	PIR	UN	UN	1	89.496,48	89.496,48
51	PIR	UN	UN	4	84.767,53	339.062,12
52	PIR	UN	UN	1	89.496,48	89.496,48
53	PIR	UN	UN	4	84.767,53	339.062,12
54	PIR	UN	UN	1	89.496,48	89.496,48
55	PIR	UN	UN	4	84.767,53	339.062,12
56	PIR	UN	UN	1	89.496,48	89.496,48
57	PIR	UN	UN	4	84.767,53	339.062,12
58	PIR	UN	UN	1	89.496,48	89.496,48
59	PIR	UN	UN	4	84.767,53	339.062,12
60	PIR	UN	UN	1	89.496,48	89.496,48
61	PIR	UN	UN	4	84.767,53	339.062,12
62	PIR	UN	UN	1	89.496,48	89.496,48
63	PIR	UN	UN	4	84.767,53	339.062,12
64	PIR	UN	UN	1	89.496,48	89.496,48
65	PIR	UN	UN	4	84.767,53	339.062,12
66	PIR	UN	UN	1	89.496,48	89.496,48
67	PIR	UN	UN	4	84.767,53	339.062,12
68	PIR	UN	UN	1	89.496,48	89.496,48
69	PIR	UN	UN	4	84.767,53	339.062,12
70	PIR	UN	UN	1	89.496,48	89.496,48
71	PIR	UN	UN	4	84.767,53	339.062,12
72	PIR	UN	UN	1	89.496,48	89.496,48
73	PIR	UN	UN	4	84.767,53	339.062,12
74	PIR	UN	UN	1	89.496,48	89.496,48
75	PIR	UN	UN	4	84.767,53	339.062,12
76	PIR	UN	UN	1	89.496,48	89.496,48
77	PIR	UN	UN	4	84.767,53	339.062,12
78	PIR	UN	UN	1	89.496,48	89.496,48
79	PIR	UN	UN	4	84.767,53	339.062,12
80	PIR	UN	UN	1	89.496,48	89.496,48
81	PIR	UN	UN	4	84.767,53	339.062,12
82	PIR	UN	UN	1	89.496,48	89.496,48
83	PIR	UN	UN	4	84.767,53	339.062,12
84	PIR	UN	UN	1	89.496,48	89.496,48
85	PIR	UN	UN	4	84.767,53	339.062,12
86	PIR	UN	UN	1	89.496,48	89.496,48
87	PIR	UN	UN	4	84.767,53	339.062,12
88	PIR	UN	UN	1	89.496,48	89.496,48
89	PIR	UN	UN	4	84.767,53	339.062,12
90	PIR	UN	UN	1	89.496,48	89.496,48
91	PIR	UN	UN	4	84.767,53	339.062,12



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - RJ

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
 CNPJ 12.730.894/0001-09 | www.novaesperanca-rj.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N.º 15.784"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 2.808/2023);

CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Vanessa Carlos dos Santos	Assistente Social	24/02/2014 a 23/02/2019	Secretaria de Assistência Social	25/09/2023 a 24/10/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Assinado em 11/09/2023 por MOACIR OLIVATTI
 Para validar a autenticidade do documento acesse: <https://transparencia.riboi.com.br/visualizarAssinatura.aspx?assinaturaId=34131237874020>

[illegible]

EXTRATO DE ATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF nº 01.75.709.0/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas funções e, o Sr. **Moacir Olivetti**, Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de perícias médicas nos servidores municipais, quando necessário licença para tratamento de saúde, readaptação, retorno ao trabalho e aposentadoria por invalidez, conforme solicitação da **Secretaria de Administração de Saúde** com quadro abaixo:

Ata de Registro de Preço Nº 271/2023

Preço Nº 178/2023

Fornecedor: TAMAROZZI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 42.967.994/0001-40

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de perícias médicas nos servidores municipais, quando necessário licença para tratamento de saúde, readaptação, retorno ao trabalho e aposentadoria por invalidez, conforme solicitação da **Secretaria de Administração de Saúde**

Data de Assinatura da Ata: 18 de setembro de 2023.

Validade: 18 de setembro de 2024.

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão do boleto.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

OBS: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE DELEO PODERÁ ADQUIRIR, SEM QUE CAUSA DETERMINE A INDICAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

Item	Especificação	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EPIRHEIA ESPECIALIZADA EM EXAMES PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA ESPECÍFICA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA, RETORNO AO TRABALHO E APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, QUANDO NECESSÁRIO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, READAPTAÇÃO, RETORNO AO TRABALHO E APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.	UNID	400	R\$	R\$ 22.400,00
					56,50
2	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EPIRHEIA ESPECIALIZADA EM EXAMES PSIQUIÁTRICOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PSIQUIÁTRICOS QUANDO A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO NECESSITAR DE EXAMES COMPLEMENTARES, REPRESENTES A NATUREZA DESTA ESPECIALIDADE.	UNID	100	R\$	R\$ 7.750,00
					77,00

PRADO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 18 (DEZOITO) DE SETEMBRO DE 2023.

Moacir Olivetti
PREFEITO MUNICIPAL

Atestado por 1ª testemunha: **MOACIR OLIVETTI**
Atestado por 2ª testemunha: **MOACIR OLIVETTI**
Atestado por 3ª testemunha: **MOACIR OLIVETTI**

Ata nº 18-2023 e Anexo e cópia do Edital nº 002-2023-4-18-2023

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rio do Pombal, 1433 - Fone/Fax (41) 3302-4645

CNPJ: 07.728.089/0001-09 www.cnpjonline.org.br

Orçamento: 2011 - 2014

14	TERMINAL DE BATERIA	COMBUST. LITRO	10	R\$ 233,00	R\$ 233,00	
15	TOPISSADA DE CORTA-LAS	COMBUST. LITRO	10	R\$ 233,00	R\$ 233,00	
16	WAG DE COBRA - ELÉTRICA	PROPIRIA	NOVAS	10	R\$ 135,00	R\$ 135,00
LOTEC VAL DE REUNIAL (R\$ 994) REMAUS (R\$ 400) e						
VAL DE TOLIA (R\$ 817), MANA (R\$ 400) e						
17	TRINTEIRO	PIRACIA	UNO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
18	TRINTEIRO	PIRACIA	UNO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
19	ALTERNADOR	EURO	UNO	R\$ 153,00	R\$ 153,00	
20	BOCA DE FERRA	EURO	UNO	R\$ 153,00	R\$ 153,00	
21	AUTOMATIZADO	ZEN	UNO	R\$ 494,00	R\$ 494,00	
22	BOCA DE FERRA	EURO	UNO	R\$ 153,00	R\$ 153,00	
23	RENDON	ZEN	UNO	R\$ 131,00	R\$ 131,00	
24	POSICA DE CAMBIO	RENDON	UNO	R\$ 105,00	R\$ 105,00	
25	BOIA DO COMBUSTIVEL	RENDON	UNO	R\$ 105,00	R\$ 105,00	
26	INTERM. DE AGUA DO	CHNG	UNO	R\$ 99,25	R\$ 99,25	
27	PARABRISA	DYALINA	UNO	R\$ 458,83	R\$ 458,83	
28	BRASCO DO IMPULSOR	MS ALTERNADOR	UNO	R\$ 105,00	R\$ 105,00	
29	BRASCO DO IMPULSOR	RENDON	UNO	R\$ 105,00	R\$ 105,00	
30	BUCHA TENSOR	RENDON	UNO	R\$ 26,18	R\$ 26,18	
31	VEICULO	RENDON	UNO	R\$ 105,00	R\$ 105,00	
32	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
33	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
34	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
35	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
36	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
37	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
38	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
39	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
40	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
41	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
42	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
43	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
44	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
45	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
46	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
47	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
48	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
49	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
50	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
51	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
52	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
53	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
54	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
55	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
56	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
57	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
58	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
59	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
60	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
61	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
62	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
63	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
64	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
65	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
66	CABO CABO	ONE	MIETRO	5	R\$ 12,97	R\$ 62,85
67	CABO CABO	ONE	MIETRO			

TABLE 1. STUDY POPULATION DATA. *n* = 10,000,000. *SD* = STANDARD DEVIATION. *CV* = COEFFICIENT OF VARIATION. *CI* = CONFIDENCE INTERVAL. *OR* = ODDS RATIO. *95% CI* = 95% CONFIDENCE INTERVAL

AVENIDA ROCHA POMBO, 1451

Pág. 11

Decreto nº 6000/2023 de 21/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**
C.N.P.J. 75.726.99-0/0001-09
AVENIDA ROCHA FOMBO, 1453
Pag. 1/2

06.010.12.361.0002.454	Master Escuelas Municipais - 5% Transf. Const.		
1003 - 3.3.90.32.00.00	102 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		136.060,00
06.010.12.361.0003.286	Master Educação Básica - Recursos Salário Educação		
Pag. 32			
504 - 3.3.90.30.00.00	107 MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
505 - 3.3.90.32.00.00	107 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000,00
507 - 3.3.90.39.00.00	107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.004	SECTOR DE OBRAS - CONSTRUÇÕES		
07.004.4.015.0025.1000	0000 Preços de Legislativo Municipal		
594 - 4.4.90.51.00.00	0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00
Total.....			980.880,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO (art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64)			
Recetta	Fontes de Recursos	Arrecadação	
		Jan e Ago - 2022	Jan e Ago - 2023
Cota-parte do FPM 1.31.8.61.1.06.	01000 - 60% 01103 - 28% 01303 - 15%	R\$ 23.135.646,18	R\$ 23.966.569,00
a) Arrecadação do 1º período de 2022 (Janeiro a Agosto)		R\$ 23.130.046,18	
b) Arrecadação do 2º período de 2022 (setembro a dezembro)		R\$ 11.312.312,01	
c) Arrecadação do 1º período de 2023 (Janeiro a agosto)		R\$ 23.966.569,00	
CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO			
1º período de 2022	= R\$ 23.966.569,00	=	1,04
1º período de 2023	R\$ 23.135.646,18		
2º período de 2023 X (y = Provável Arrecadação do 2º período			
R\$ 11.312.312,01 X 1,04 =		R\$ 11.718.596,67	
Recetta prevista para 2023 _____		R\$ 32.135.000,00	
(-) MENOS _____		R\$ 23.966.569,00	
a) 1º período de 2023 _____		R\$ 11.718.596,67	
b) Provável arrecadação 2º período de 2023. _____		R\$ 3.550.156,67	
TOTAL _____		R\$ 2.436.240,00	
c) Créditos extraordinários abertos _____		R\$ 2.436.240,00	
d) Créditos adicionais abertos anteriormente com recursos do excesso de arrecadação. _____		R\$ 2.436.240,32	
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO _____		R\$ 1.914.916,35	
POR FONTES DE RECURSOS			
LIVRE - 60% _____		R\$ 665.948,01	
SAGUE - 15% _____		R\$ 167.237,45	
EDUCAÇÃO - 5,00% _____		R\$ 55.745,82	
DEDUÇÃO DO FUNDEB - 20,00% _____		R\$ 22.983,27	
TOTAL _____		R\$ 1.914.916,35	
Nova Esperança, 21 de setembro de 2023			
 MOACIR OLIVATTI Secretário Municipal de Planejamento e Gestão E-mail: moacir.olivatti@novaesperanca.pr.gov.br		 NOVA ESPERANÇA MUNICÍPIO DO PARANÁ	

		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA C.N.P.J.: 75.70.994/0001-09 AVENIDA ROCHA POMBO, 1453
		Pg. 17
Decreto nº 6002/2023 de 21/09/2023		
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.		
O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2023 de 30/11/2022,		
Decreta		
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.		
SUPLEMENTAÇÃO		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA	
05.09.10.302.0041.0.059	MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS	
315 + 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		Total..... 20.000,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de amulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.		
REDUÇÃO		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA	
05.09.10.301.0005.2.022	Mantem Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica, Assistência	
240 + 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
		Total..... 20.000,00
Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPVALD E LOA 2023.		
Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.		
Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná em 21 de setembro de 2023.		

Itaipu leva defesa da hidreletricidade para a Expo Paraguai Brasil

Evento começou nesta quinta-feira (21), na região metropolitana de Assunção. Diretores-gerais Enio Verri (Brasil) e Justo Zacarías Irún (Paraguai) falaram sobre a contribuição da Binacional para o desenvolvimento sustentável dos dois países.

Foto: Rafa Kondlatsch | Itaipu Binacional



A importância da hidreletricidade para impulsionar a economia, especialmente o setor industrial, foi destaque na apresentação do diretor-geral brasileiro de Itaipu Binacional, Enio Verri, na palestra de abertura da 14ª edição da Expo Paraguai Brasil, maior evento de negócios entre os dois países. O encontro ocorre em Luque, região metropolitana de Assunção, no Paraguai, de quinta (21) a sexta-feira (22).

Enio Verri e o diretor-geral paraguaio, Justo Zacarías Irún, falaram sobre o tema “Energias Renováveis: A contribuição de Itaipu para o desenvolvimento sustentável do Brasil e do Paraguai”. A palestra ocorreu logo após a cerimônia de abertura da Expo, que contou com a presença do vice-presidente do Paraguai, Pedro Alliana, e do embaixador do Brasil no país vizinho, Antonio Marcondes de Carvalho, entre outras autoridades.

“Para nós, é uma obrigação a participação neste evento, que trata justamente da relação entre Brasil e Paraguai. Mostra que essa é uma relação que já existe há 50 anos (com a constituição de Itaipu Binacional) e é uma relação muito bem-sucedida”, enfatizou Verri. “Itaipu é um exemplo da integração possível entre Paraguai e Brasil. São 50 anos de paz, de harmonia, de crescimento e de contribuição para o desenvolvimento de nossas nações”, completou Justo Zacarías Irún.

Em sua apresentação, o diretor-geral brasileiro – que é economista por formação – pontuou que criação de empregos e renda, crescimento econômico, desenvolvimento, inovação e valor agregado às exportações são benefícios gerados pela indústria, que hoje emprega 10,3 milhões de trabalhadores no Brasil. “São 21,2% dos empregos formais do País”, frisou.

Segundo ele, embora represente 23,9% do PIB brasileiro, a indústria é responsável por 69,3% das exportações de bens e serviços e 66,4% dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento. “De cada R\$ 1 produzido na indústria, são gerados R\$ 2,44 na economia brasileira, enquanto na agropecuária esse valor é de R\$ 1,72 e, no setor de comércio e serviços, R\$ 1,48”, exemplificou.

Para movimentar o setor, a

hidreletricidade mantém a sua relevância, mesmo com o avanço de outras fontes renováveis e não renováveis. Com 14 mil MW de capacidade instalada, a Itaipu foi responsável, em 2022, por 8,06% do suprimento de eletricidade do Brasil e 86,3% do Paraguai. Verri salientou que a energia produzida pela usina binacional é firme, limpa e renovável, garante a segurança ao setor elétrico nacional e viabiliza a entrada de fontes intermitentes – como a eólica e solar.

“Se Itaipu não existisse, estaríamos queimando 480 mil barris de combustível por dia. Imagine o dano que estaríamos causando ao meio ambiente”, completou Justo Zacarías Irún.

O diretor-geral brasileiro mencionou ainda o apoio de Itaipu para o desenvolvimento de novas fontes renováveis, como o hidrogênio verde e biogás, e o comprometimento da empresa com a Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Verri também confirmou a informação de que há estudos em andamento para a utilização da lâmina de água do reservatório de Itaipu para instalação de placas fotovoltaicas. “Não aplicamos ainda porque tem toda uma parte de experiência, de ações que nós temos que fazer, respeitando a questão da fauna, da flora, a sobrevivência ambiental. Mas é possível.”

Ambiente de negócios

A Expo terá a participação de mais de 350 empresas, em setores como agronegócio, indústria, comércio e serviços. A programação inclui rodadas de negócios, feira, apresentação de startups, palestras e eventos culturais, com expectativa de movimentação acima de US\$ 180 milhões (R\$ 900 milhões) em negócios.

O site oficial da Expo, promovida pela Câmara de Comércio Paraguai Brasil, é o <http://expoparaguaybrasil.com>.

A Itaipu

Com 20 unidades geradoras e 14 mil MW de potência instalada, a Itaipu Binacional é líder mundial na geração de energia limpa e renovável, tendo produzido, desde 1984, 2,9 bilhões de MWh. Em 2022, foi responsável por 8,6% do suprimento de eletricidade do Brasil e 86,3% do Paraguai. A empresa tem como missão “Gerar energia elétrica de qualidade com responsabilidade social e ambiental, contribuindo com o desenvolvimento sustentável no Brasil e no Paraguai.”

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020 - PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: PATRICIA MALDOTTI PSICOLOGIA LTDA
RESUMO DO OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para fornecimento à Secretaria Municipal de Saúde de serviços especializados laboratoriais complementares aos diagnósticos na Atenção Primária dos Serviços SUS da Rede Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no referido Edital de Credenciamento.
OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação de prazo de vigência e valor contratual por mais 12(doze) meses.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 42.396,24 (cento e quarenta e dois mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 24 de setembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021 - PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: PAULO PEREIRA GUEDES – MEI
RESUMO DO OBJETO: Registro de preço para aquisição fracionada de SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE SOM VOLANTE para divulgação de informações de utilidade pública da Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do presente Edital e seus Anexos, salientando que os serviços serão solicitados, no decorrer da vigência do respectivo Contrato, de acordo com as necessidades da Administração, podendo ou não atingir a totalidade licitada.
OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação de prazo de vigência e valor contratual por mais 12(doze) meses.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 19 de julho de 2024
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023 - PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: AF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Concentradores de Oxigênio Medicinal, de alto desempenho, com funcionamento pela rede elétrica, para atender os pacientes do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência da Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 23.688,00 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DISPENSA Nº 069/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: COASCON – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviços técnicos (Perito) na elaboração de cálculos financeiros e trabalhista, bem como atuar como assistente técnico na emissão de pareceres em ações judiciais que envolvam o Município de Santa Fé, ou em fase de liquidação de sentença por arbitramento ou acordos administrativos em que sejam autores Servidores Públicos Municipais, em busca de recebimento de diferenças salariais, conforme lei municipal nº 1.618/2011, e devolução de descontos de Previdência ocorridos em salários de Servidores da Administração.
VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
DATA DA DISPENSA: 18 de setembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023 - PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: COASCON – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviços técnicos (Perito) na elaboração de cálculos financeiros e trabalhista, bem como atuar como assistente técnico na emissão de pareceres em ações judiciais que envolvam o Município de Santa Fé, ou em fase de liquidação de sentença por arbitramento ou acordos administrativos em que sejam autores Servidores Públicos Municipais, em busca de recebimento de diferenças salariais, conforme lei municipal nº 1.618/2011, e devolução de descontos de Previdência ocorridos em salários de Servidores da Administração.
VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DISPENSA Nº 070/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: AF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Concentradores de Oxigênio Medicinal, de alto desempenho, com funcionamento pela rede elétrica, para atender os pacientes do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência da Secretaria de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 23.688,00 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e oito reais).
DATA DA DISPENSA: 18 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ: 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 580/2023

Dispõe sobre Retorno de servidor de Licença sem vencimento, na forma que se especifica.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER O RETORNO** a partir de 22/09/2023 do Servidor Sr. ALEX HONORATO DA SILVA, matrícula de nº 19, ocupante do Quadro Efetivo de VIGIA, de sua **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, concedido pela **PORTARIA Nº 572/2023**, conforme requerimento protocolado nesta repartição sob nº121/2023 de 20/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 20 de Setembro de 2023.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2023

O Município de Presidente Castelo Branco - PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 25 de outubro do ano de 2023, na Rua José Peres Gonçalves nº 53 em Presidente Castelo Branco - Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em C'BUQ	15.067,34 m²	300

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pcastelobranco.pr.gov.br ou www.pcastelobranco.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 44 3135-0810.

Presidente Castelo Branco - Pr, 21 de setembro de 2023.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

SECID/PARANACIDADE - PAM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023.

O MUNICÍPIO de Presidente Castelo Branco - PR, torna público que às 09:00 horas do dia 05 de outubro de 2023, na plataforma digital do compras governamentais, <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal/UASG.asp>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	823	893.876,96	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Presidente Castelo Branco - a, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3135-0810 - E-mail licitacao@pcastelobranco.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua José Peres Gonçalves, nº 53 ou www.pcastelobranco.pr.gov.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Presidente Castelo Branco - PR, 19 de setembro de 2023.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ – 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

PROCESSO Nº 100/2023

O Município de Presidente Castelo Branco - PR, no exercício das atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de outubro de 2023 às 09h00min horas, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília- DF), através do site <https://www.comprasnet.gov.br>, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Condição especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 55/2023 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco - PR, 21 de setembro de 2023.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ – 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 56/2023

Processo 117/2023

O Município de Presidente Castelo Branco - Pr, no exercício das atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de outubro de 2023 às 09h00min horas, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília- DF) 06/10/2023, através do site <https://www.comprasnet.gov.br>, destinado à LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS. Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 56/2023 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco - PR, 21 de setembro de 2023.

JOAO PERICLES MARTINATI-73
3339113904

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI-7339113904
Data: 2023.09.21 16:53:22 -03'00'

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ – 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023

PROCESSO Nº 98/2023

O Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco - PR, no exercício das atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de outubro de 2023 às 09h00min horas, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília- DF) 06/10/2023, através do site <https://www.comprasnet.gov.br>, destinado à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRECISÃO EM GERAL, PNEUMÁTICA E PNEUMÁTICA, MANUTENÇÃO E CORREÇÃO DE AUTO MOTORES, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO E EXECUÇÃO DE TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, com base na TABELA DE PREÇOS PARA VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE. Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 49/2023 na modalidade Pregão Eletrônico.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.presidentecastelobranco.pr.gov.br.

Presidente Castelo Branco, 20 de setembro de 2023.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ – 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçalves, nº 53, inscrito no CNPJ/ME. Sob nº. 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, ratifica a dispensa de licitação nº 057/2023, nos termos do Artigo 24, II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023 PROCESSO Nº 134/2023				
CONTRATADA: I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA		CNPJ: 02.863.499/0001-96		
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE BIOINSETICIDA BACILLUS THURINGIENSIS ISRAELENISIS (BTI) PARA A MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DE CONTROLE DO BORRACHUDO NO MUNICÍPIO, REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.				
Valor: R\$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais).				
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.				

Item	Und.	Qtd.	Descrição	Preço Unit.	Total
1	GL	1	Larvicida Biológico BTI 10 Litros	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00

Pago Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 21 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI-7339113904
Data: 2023.09.21 16:53:22 -03'00'

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ – 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçalves, nº 53, inscrito no CNPJ/ME. Sob nº. 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, ratifica a dispensa de licitação nº 055/2023, nos termos do Artigo 24, XVII, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2023 PROCESSO Nº 133/2023				
CONTRATADA: FINGERTCH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA		CNPJ: 07.474.057/0001-71		
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE LECTOR BIOMÉTRICO PARA UTILIZAÇÃO DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE.				
Valor: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).				
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.				

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Preço Unit.	Total
1	1	Und.	Lector Biométrico	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00

Pago Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 21 de setembro de 2023.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ – 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçalves, nº 53, inscrito no CNPJ/ME. Sob nº. 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, ratifica a dispensa de licitação nº 056/2023, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023 PROCESSO Nº 084/2023				
CONTRATADA: BROLEZE E VICENTINI LTDA.		CNPJ: 05.504.983/0001-56		
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE CAMA BOX SOLTEIRO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.				
Valor: R\$ 5.940,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)				
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.				

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço mínimo total
1	DIMENSÕES: A:94 cm L:98 cm P: 188 cm	5,00	UNID	990,00	5.940,00
MODELO: Cama Box Solteiro					
COR: Branco/Péto					
MOLAS: Encaixadas					
ESPUMA: D33					
APROXIMADAMENTE:					
PES: 4		ALTURA DOS PÉS: 12cm			
PESO: 54,3kg		PESO SUPORTADO: 120kg por pessoa			
ITENS INCLUIDOS: 1 colchão de 0,98m e 1 box de 0,58m					
TOTAL				5.940,00	

Pago Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 21 de setembro de 2023.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RRREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea “a” e “b” do inciso II e I.º)

RS 1.60							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.169.624,35	54.506.361,87	9.557.047,75	17,53	38.123.655,37	69,94	16.382.706,50
RECEITAS CORRENTES	47.936.406,65	53.619.659,12	9.487.022,86	17,69	36.364.695,74	67,82	17.254.963,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.820.200,00	7.503.953,66	1.269.530,37	16,93	5.639.520,69	75,18	1.861.432,97
Impostos	4.322.340,00	5.907.236,66	991.669,47	16,78	4.417.459,61	74,78	1.489.827,05
Taxas	1.158.413,00	1.473.431,00	265.223,28	23,91	1.196.716,49	81,16	277.714,51
Contribuição de Melhoria	119.236,00	119.236,00	13.557,62	11,37	25.344,59	21,26	93.891,41
CONTRIBUIÇÕES	971.582,00	971.582,00	256.563,35	17,99	1.067.356,99	109,86	-95.774,99
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	971.582,00	971.582,00	256.563,35	26,41	1.067.356,99	109,86	-95.774,99
RECEITA PATRIMONIAL	400.960,00	434.937,55	499.392,95	114,55	3.364.595,39	311,71	-920.816,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.687,00	18.687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.687,00
Valores Mobiliários	381.873,00	418.250,55	299.887,95	72,65	1.155.749,79	277,66	-739.498,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	200.005,00	0,00	200.005,00	0,00	-200.005,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.116,00	3.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.116,00
RECEITA INDUSTRIAL	3.116,00	3.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.116,00
RECEITA DE SERVIÇOS	174.393,00	174.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.393,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	149.479,00	149.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.479,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	24.914,00	24.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.914,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.328.934,65	44.277.063,51	7.408.208,85	16,33	28.135.934,44	63,55	16.141.129,07
Transferências da União e de suas Entidades	20.668.828,65	24.114.297,51	4.564.447,19	19,73	15.982.176,39	66,28	8.132.121,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.195.106,00	12.244.106,00	1.694.675,90	13,84	7.214.440,50	58,92	5.029.665,50
Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.485.900,00	7.919.660,00	1.149.085,76	14,51	4.929.317,64	62,25	2.989.342,36
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	254.498,00	254.498,00	52.507,34	20,63	166.129,23	65,28	88.368,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.247,00	1.247,00	7.336,38	588,32	8.836,11	708,59	-7.589,11
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	6.682,14	0,00	77.731,64	0,00	-77.731,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	253.218,20	253.218,20	38.483,82	15,20	79.561,48	31,42	173.656,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	61.828,00	61.828,00	0,00	0,00	9.150,00	14,80	52.678,00
Alienação de Bens Móveis	49.370,00	49.370,00	0,00	0,00	9.150,00	18,53	40.220,00
Alienação de Bens Imóveis	12.458,00	12.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.458,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	121.564,20	121.564,20	70.024,89	10,38	1.206.371,39	176,86	-531.862,80
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	121.564,20	121.564,20	70.024,89	87,53	1.052.024,89	193,78	-75.024,89
Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	49.826,00	49.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.826,00
Integralização do Capital Social	49.826,00	49.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.826,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	48.169.624,35	54.506.361,87	9.557.047,75	17,53	38.123.655,37	69,94	16.382.706,50
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.169.624,35	54.506.361,87	9.557.047,75	17,53	38.123.655,37	69,94	16.382.706,50
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	48.169.624,35	54.506.361,87	9.557.047,75	17,53	38.123.655,37	69,94	16.382.706,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	-350.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	49.826,00	49.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.826,00
Integralização do Capital Social	49.826,00	49.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.826,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEIFAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
UBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.169.624,85	54.506.361,87	9.557.047,75	17,53	38.123.655,37	69,94	16.382.706,50	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.169.624,85	54.506.361,87	9.557.047,75	17,53	38.123.655,37	69,94	16.382.706,50	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	48.169.624,85	54.506.361,87	9.557.047,75	17,53	38.123.655,37	69,94	16.382.706,50	
ALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	6.923.227,04	-	-	6.923.227,04	-	-	-
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	6.923.227,04	-	-	6.923.227,04	-	-	-

FONTE: Sistema Elotect Gestão Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, emitido em 19/09/2023 às 10h e 13m.

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(f)-(e)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j)=(h)-(g)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (i)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.223.130,00	52.974.480,03	8.754.321,25	32.970.829,90	20.103.558,13	7.847.924,99	30.040.167,85	22.934.320,26	29.454.649,14
DESPESAS CORRENTES	38.042.130,00	47.425.615,61	7.736.902,46	30.603.550,92	17.792.465,39	7.271.142,51	28.061.542,98	20.263.873,53	27.147.490,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.117.280,00	4.935.396,42	3.304.343,23	13.971.368,63	7.646.250,79	3.548.732,36	13.842.496,62	7.571.000,00	13.820.740,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	325.000,00	940.000,00	116.883,93	572.864,62	17.213,38	116.883,93	572.864,62	17.213,38	572.864,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.159.807,11	25.798.817,09	4.241.278,22	15.486.397,67	10.291.414,62	3.607.526,13	13.106.239,74	12.633.557,35	12.755.966,14
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.159.807,11	25.798.817,09	4.241.278,22	15.486.397,67	10.291.414,62	3.607.526,13	13.106.239,74	12.633.557,35	12.755.966,14
DESPESAS DE CAPITAL	1.906.134,88	4.834.071,53	477.416,79	2.836.976,98	1.953.602,54	574.782,37	2.426.424,65	2.355.446,67	2.703.186,37
INVESTIMENTOS	734.884,88	4.062.121,32	350.962,35	2.493.588,49	1.568.733,03	448.326,13	2.133.832,36	1.928.499,16	1.962.355,88
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	177.750,00	177.750,00	126.454,44	344.792,49	426.957,51	126.454,44	344.792,49	426.957,51	344.792,49
RESERVA DE CONTINGENCIA	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.684.311,58	6.193.108,38	943.570,00	3.748.393,43	2.448.715,15	965.570,40	3.748.393,43	2.448.715,15	3.748.393,43
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.907.632,58	59.167.588,41	9.199.891,63	36.613.321,33	22.552.273,28	8.793.495,39	33.764.361,26	25.383.035,35	33.199.042,57
AMORTIZACAO DA DÍVIDA(REFINANCIAMENTO) (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida M-biliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	43.907.632,58	59.167.588,41	9.199.891,63	36.613.321,33	22.552.273,28	8.793.495,39	33.764.361,26	25.383.035,35	33.199.042,57
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	1.588.322,04	-	-	4.339.894,11	-	4.926.612,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	43.907.632,58	59.167.588,41	9.199.891,63	38.123.653,37	-	8.793.495,39	38.123.653,37	-	38.123.653,37
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CON TE: Sistema Elotech Gestão Pública - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE, emitido em 19/set/2023 as 10h e 13m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(f)-(e)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j)=(h)-(g)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (i)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.684.311,58	6.193.108,38	943.570,00	3.748.393,43	2.448.715,15	965.570,40	3.748.393,43	2.448.715,15	3.748.393,43
DESPESAS CORRENTES	3.684.311,58	6.193.108,38	943.570,00	3.748.393,43	2.448.715,15	965.570,40	3.748.393,43	2.448.715,15	3.748.393,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.197.458,29	2.729.623,53	318.885,55	1.261.742,35	1.468.881,26	318.886,65	1.261.742,35	1.468.881,26	1.261.742,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.486.853,03	3.463.484,85	629.585,55	2.486.651,08	982.833,89	629.583,55	2.486.651,08	982.833,29	2.486.651,08

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.116.477,32	837.540,97	806.391,48	799.465,14	21.149,09	
24.1 - Creche	1.116.477,32	827.540,97	806.391,48	799.465,14	21.149,09	
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.106.903,05	1.799.180,41	1.521.568,22	1.442.758,35	277.612,19	
24- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.223.380,37	2.626.720,98	2.327.959,70	2.242.223,49	298.761,28	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14)(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(01)						7.148.102,12
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						401.899,18
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14i)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))						6.746.202,94
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			6.984.693,06	6.746.202,94	24,15	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	119.042,23	54.225,00	59.610,16	0,00	59.432,07	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	119.042,23	54.225,00	59.610,16	0,00	59.432,07	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAP)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			917.480,00		706.110,62	
35.1- Saário-Educação			506.244,00		415.881,71	
35.2- PDDE			0,00		0,00	
35.3- PNAE			179.618,00		124.249,20	
35.4 - PNATE			26.000,00		18.791,97	
35.5- Outras Transferências do FNDE			205.618,00		147.187,74	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS			0,00		2.490,52	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		4,59	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			75.390,00		120.564,23	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)			992.870,00		829.169,96	
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	550.793,73	443.874,98	401.699,02	393.329,12	42.175,96	
41.1- Creche	550.793,73	443.874,98	401.699,02	393.329,12	42.175,96	
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	964.480,46	731.842,55	642.807,93	625.747,35	89.034,62	
42- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44- ENSINO SUPERIOR	200.000,00	138.600,00	138.600,00	138.600,00	0,00	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.715.273,83	1.314.317,53	1.183.106,95	1.157.676,47	131.210,58	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.028.228,95	8.998.439,50	8.568.239,91	8.453.372,71	428.199,59	
47.1- Despesa Correntes	13.387.771,70	8.621.995,40	8.272.083,18	8.223.853,49	349.912,22	
47.1.1- Pessoal Ativo	9.996.576,97	6.320.521,40	6.320.521,40	6.320.521,40	0,00	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	199.721,93	199.721,93	79.888,79	79.888,79	119.833,14	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.191.472,80	2.101.752,07	1.871.672,99	1.823.443,30	230.079,68	
47.2- Despesas de Capital	640.457,25	374.444,10	296.156,73	229.519,22	78.287,37	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas Correntes	640.457,25	374.444,10	296.156,73	229.519,22	78.287,37	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA						VALOR
			FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022				534.879,00	571.478,32	
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)				4.980.279,66	415.881,71	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)				5.007.440,78	666.919,17	
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO				507.718,78	320.440,86	
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00	
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)				507.718,78	320.440,86	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, emitido em 19/09/2023 às 10h e 22m.						
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.						
  Blanc de Bancos fard controle interno MARCELO REGINALDO FERREIRA CONTADOR CFC/PR - 046658/O-PR FERNANDO BRAMBILLA PREFEITO MUNICIPAL						

		MUNICÍPIO DE SANTA FÉ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO
--	--	--

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)					R\$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		4.522.540,00	5.907.286,66	4.417.459,61	74,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		6.509.553,90	6.851.443,90	3.037.543,66	49,95
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		254.216,80	175.249,90	675.560,00	94,66
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		1.669.183,00	1.669.183,00	925.887,97	55,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		525.000,00	525.000,00	1.334.795,07	254,25
Cota-Parte PPM		34.350.484,00	36.498.013,06	22.637.092,30	62,02
Cota-Parte ITR		18.735.911,00	20.883.440,06	13.695.182,27	65,58
Cota-Parte IPTU		454.230,00	454.230,00	167.205,32	36,81
Cota-Parte IPVA		1.799.279,00	1.799.279,00	2.149.345,96	119,46
Cota-Parte ICMS		13.242.418,00	13.242.418,00	6.565.294,14	49,58
Cota-Parte IPI-Exportação		118.646,00	118.646,00	60.064,61	50,63
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)		38.873.024,00	42.405.299,72	27.054.551,91	63,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA							
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes	6.668.770,70	7.185.660,70	5.292.804,78	73,66	5.143.338,31	71,58	5.085.502,48
Despesas de Capital	6.509.553,90	6.851.443,90	5.117.555,48	74,91	5.004.802,41	73,26	4.963.184,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - (V)	159.216,80	254.216,80	175.249,90	49,48	138.535,90	39,11	122.317,90
Despesas Correntes	938.729,11	1.550.267,23	1.446.702,83	93,32	826.792,16	53,33	814.092,26
Despesas de Capital	936.729,11	1.548.267,23	1.446.702,83	93,44	826.792,16	53,40	814.092,26
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	50.000,00	5.470,89	10,94	5.470,89	10,94	5.470,89
Despesas de Capital	40.000,00	45.000,00	5.470,89	12,16	5.470,89	12,16	5.470,89
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	47.000,00	57.185,00	32.084,06	56,11	32.084,06	56,11	32.084,06
Despesas de Capital	45.000,00	55.185,00	32.084,06	58,14	32.084,06	58,14	32.084,06
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	53.000,00	366.230,00	301.146,52	82,23	300.266,17	81,99	292.860,26
Despesas de Capital	51.000,00	364.230,00	301.146,52	82,68	300.266,17	82,44	292.860,26
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	164.729,25	338.119,25	258.950,06	76,59	258.950,06	76,59	257.469,91
Despesas Correntes	158.374,85	331.768,85	258.950,06	78,05	258.950,06	78,05	257.469,91
Despesas de Capital	6.350,40	6.350,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.924.229,06	9.554.462,18	7.337.159,14	76,79	6.566.901,65	68,73	6.487.479,86

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs (XII) = (XI)	7.337.159,14	6.566.901,65	6.487.479,86	
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	470.333,47	470.333,47	470.333,47	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPs EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.866.825,67	6.096.568,18	6.017.146,39	

DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	4.058.182,79		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI) (D ou E) - (XVII)	2.508.642,88	2.038.385,39	1.958.963,69
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI) / (II)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	25,38	22,53	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (i) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	2.597.088,21	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.563.690,82	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	557.791,32	-6.260,62	547.659,74	16.392,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.778.200,85	93.671,25	1.036.154,33	648.375,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.335.992,17	87.410,63	1.583.814,07	664.767,47

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar Exerc. % Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.746.202,94	<18% / 25%> 24,15
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.578.713,86	70% 91,94
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50% 0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15% 0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	543.478,24	-442.898,68
Despesa de Capital Líquida	2.838.378,98	1.995.692,54

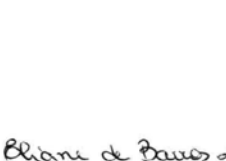
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	25.022,03	36.805,97
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	2.478.624,85	1.995.692,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais
		% Mínimo a Aplicar Exerc. % Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.566.901,65	15,00 24,27

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, emitido em 19/sep/2023 às 10h e 34m.

 MARCELO REGINALDO FERREIRA CONTADOR CRC-PR 046668/O-PR	 FERNANDO BRAMBILLA PREFEITO MUNICIPAL	 Eliane de Barros Zanoli Controladora Interna
---	---	--

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CIAS
CONSÓRCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	400.999,20	400.999,20	57.398,50	14,31	243.797,03	60,80	157.202,17
RECEITAS CORRENTES	400.999,20	400.999,20	57.398,50	14,31	243.797,03	60,80	157.202,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	1.500,00	21,70	1,45	93,95	6,26	1.406,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.500,00	1.500,00	21,70	1,45	93,95	6,26	1.406,05
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	399.499,20	399.499,20	57.376,80	14,36	243.703,08	61,00	155.796,12
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades	399.499,20	399.499,20	57.376,80	14,36	243.703,08	61,00	155.796,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	400.999,20	400.999,20	57.398,50	14,31	243.797,03	60,80	157.202,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	400.999,20	400.999,20	57.398,50	14,31	243.797,03	60,80	157.202,17
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	400.999,20	400.999,20	57.398,50	14,31	243.797,03	60,80	157.202,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h)=(e-b)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (i)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (b)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	400.999,20	400.999,20	48.281,15	315.102,57	85.896,63	67.740,30	240.449,05	160.550,15	240.449,05
DESPESAS CORRENTES	384.300,00	384.300,00	48.281,15	311.232,57	77.207,43	67.740,30	236.579,05	147.920,95	236.579,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	383.100,00	383.100,00	48.281,15	311.232,57	72.007,43	67.740,30	236.579,05	146.720,95	236.579,05
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	383.100,00	383.100,00	48.281,15	311.232,57	72.007,43	67.740,30	236.579,05	146.720,95	236.579,05
DESPESAS DE CAPITAL	15.499,20	15.499,20	0,00	3.870,00	11.629,20	0,00	3.870,00	11.629,20	3.870,00
INVESTIMENTOS	15.499,20	15.499,20	0,00	3.870,00	11.629,20	0,00	3.870,00	11.629,20	3.870,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	400.999,20	400.999,20	48.281,15	315.102,57	85.896,63	67.740,30	240.449,05	160.550,15	240.449,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X) = (X + XI)	400.999,20	400.999,20	48.281,15	315.102,57	85.896,63	67.740,30	240.449,05	160.550,15	240.449,05
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	3.347,98	-	3.347,98
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	400.999,20	400.999,20	48.281,15	315.102,57	85.896,63	67.740,30	243.797,03	-	243.797,03
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FOUN.TP: Sistema Estado-Caixa-Balanc. Unidade: R\$ - mil. 12/2024



Osvaldo Vidual

Social

Aniversariantes



Maria Angelita Franzoni Fumagali



Aylton Mateus



Brayan Pasquini



Idalina Celória



Neiriele Montina



Sueli Gomes Ferris



Regina Ferrarin Mello



José Mauro Pasquini



Fátima Pini

Destaque da coluna social desta sexta feira, **Raffael Guerra**, empresário, é diretor da Exigent Corretora de Seguros em Palhoça, litoral catarinense, sua amada, **Patrícia Rodrigues**, filha de **Nanci Rodrigues**, amiga de longa data deste colunista.



Rodeado pelo carinho da esposa **Ivanilde**, cunhado **Andrassi**, irmã **Maria Olézia** e por suas netas, o agropecuarista **Aleixo Marcos Pianovski**, de Alta Floresta MT comemorou idade nova deste 18 de setembro, com os mais sinceros parabéns da coluna social do Jornal Noroeste

A advogada **Marielly de Souza Benassi** comemora idade nova no próximo domingo (24) recebendo os cumprimentos de familiares e amigos



Quando a Sanepar investe,

a qualidade de vida da população melhora.

R\$ 2 bilhões 2023

O MAIOR INVESTIMENTO DA HISTÓRIA DA SANEPAR.

Em todo o Estado, estão acontecendo melhorias e ampliações dos Sistemas de Abastecimento de Água e dos Esgotamentos Sanitários. E, até 2027, serão mais R\$ 10,7 bilhões investidos no bem-estar e na saúde dos paranaenses.